Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Executivo nº 057/2021 - "*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal à empresa JS GRÃOS ARMAZÉNS GERAIS EIRELI, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 676, de 13 junho de 2002, e dá outras providências".*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre "*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal à empresa JS GRÃOS ARMAZÉNS GERAIS EIRELI, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 676, de 13 junho de 2002, e dá outras providências".*

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 24 de maio de 2021

José Da Paixão Nonato	**Lurdes Costa Marques**	**Elenilson Tavares de Lima**
Presidente	Secretária	Membro
Comissão de Obras e Serviços Públicos	Comissão de Obras e Serviços Públicos	Comissão de Obras e Serviços Públicos